



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº ~~1607~~ /2013

São Luís, ~~17~~ de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho oriundo da Escola Judicial constante no documento 15, do PA-6396/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1505, de 21/11/2013, que autorizou a emissão de bilhete de passagem aérea e o pagamento de diárias ao juiz FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, decorrentes da extensão do período de permanência na cidade de Imperatriz e o posterior deslocamento à cidade de Balsas para ministrar curso de capacitação em Processo Judicial Eletrônico – Pje.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO